



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

25 09 12
13177

INDICAÇÃO Nº IND 8104 /2012 DE 2012
(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)

Sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a jardinagem no canteiro Central da avenida P2 do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Ilustríssimo senhor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (Novacap), para a jardinagem no canteiro Central da avenida P2 do Setor P Norte, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

11928

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo oferecer à comunidade adjacente um visual colorido de forma que se torne mais humanizado o local.

Trata-se de uma extensa avenida que ainda não recebeu nenhum tratamento nesse sentido, ao contrário o local é sujo e a vegetação existente é nativa e todos são obrigados a conviver, diariamente com um visual degradado, passando uma imagem de completo abandono.

Atender esta indicação, certamente ajudará a levantar a auto-estima dos moradores do local bem como das pessoas que por ali transitam.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....


DEPUTADA LUZIA DE PAULA
Autora

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 8104 / 2012
Folha Nº 03 - 1